



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 019/2025,

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:**

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO |
|---------------|------------------------|---------------------------|
| 36º           | Miriã Pinto Dos Santos | 48º                       |

**2. DO COMPARECIMENTO:**

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões/RS, 17 de março de 2025.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 428/2025  
POR 70 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 17/03/25/R

  
Leandro Inácio Wastowski  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

|   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aceito a convocação. | <input type="checkbox"/> Não aceito a convocação. |
| _____<br>Assinatura                           | _____<br>Assinatura                               |
| Data:    /    /                               | Data:    /    /                                   |

*[Handwritten signature]*